



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 460 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 13 de maio de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 139 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA JOSE DA SILVA FERRAZ, Auxiliar de Odontologia, matriculada sob o nº 1411, com base no artigo 3º da Lei Municipal n.º 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 02/03/2013 a 02/01/2014, com início em 13 a 22 de maio de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de maio de 2014.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



OUTRAS PUBLICAÇÕES

